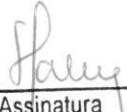




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador
“Cordeiro - Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>60</u>
Horário <u>13:30</u>
09 JAN 2025

Assinatura

INDICAÇÃO N°. 55 / 2025

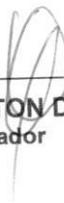
Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, que o Poder Executivo, viabilize através do departamento competente, que sejam realizadas anualmente consultas oftalmológicas para as crianças que estudam na Rede Pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa uma melhoria no rendimento escolar dos alunos inscritos na Rede Pública de ensino, uma vez que a perda ou diminuição da capacidade de visão começa a aparecer, geralmente, no início da primeira infância, o que pode levar as mesmas a reclamarem durante o período de aula acerca de desconfortos gerados pelo cansaço dos olhos. A realização dessas consultas trará melhor desempenho e bem estar tanto para os alunos quanto para seus familiares.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de janeiro de 2025.


WASHINGTON DA SILVA VIANNA
Vereador Proponente